

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



PORTARIA MUNICIPAL N. º 0158/2022-DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (Quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias do (a)
	•	funcionário (a) será de :-
Sônia Ulisses Guimarães Evange-	01/04/2021 a 31/03/2022	04/07/2022 a 18/07/2022
lista		

Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 27 Junho de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA AUXILIAR ADMINISTRATIVO